



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo: 1902002/2021  
Fls.: 541  
Rubrica:

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811388/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE GENESIO DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE GENESIO DE CARVALHO**  
Registro: **2594BA** RNP: **0504156977**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190242808** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2019 Baixada em: 18/03/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **F Z CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.469.837/0001-60**  
Endereço do contratante: AVENIDA MANOEL MÁXIMO Nº: 49  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000  
Contrato: 022/2018 Celebrado em: 22/10/2018  
Valor do contrato: R\$ 1.422.056,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO LOCALIDADES NA ZONA RURAL Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000  
Data de início: 25/10/2018 Conclusão efetiva: 15/03/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS CPF/CNPJ: 06.469.837/0001-60

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 32700.00 metro;  
**7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 24.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 48514.19 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 811388/2019**  
19/03/2019, 13:59  
2924A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2924A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 19/03/2019, às 14:11.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS  
CNPJ: 06.469.837/0001-60

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, CNPJ: 06.469.837/0001-60, localizada na Avenida Manoel Máximo Nº 49, Centro, CEP 65.740-000, Poção de Pedras, neste ato, Representada pelo seu Prefeito Municipal Augusto Inácio Pinheiro Júnior, Brasileiro, casado, RG 928.436 SSP-MA, CPF Nº 361.835.473-87, Atesta para os devidos fins que a Empresa **F.Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com sede na BR 316, Número 318 KM 358, Bairro: Condomínio Gran Ville, Sala 12 Cohab III Bacabi - MA CEP 65.700.000, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, representada pelo sócio Srº. Fábio Silveira Souza, Brasileiro, Solteiro, RG 1551982 SSP/SE, CPF Nº 955.672.755-87, Através do seu Engenheiro, **JOSÉ GENÉSIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente na rua 13 qd 14 casa 07, Bequimão, CEP 65.060-972 no município de São Luis-MA, CREA Nº 5367280-MA, executou os Serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS no município de Poção de Pedras - MA.

**DESCRIÇÃO DA OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.**

**QUANTIFICAÇÕES:**

**ÁREA 32.700,00 M, INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:**

ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA – ATERRÓ 48.514,19 M<sup>3</sup>  
TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 6M3 EM RODOV. NÃO PAV. BOTA FORA:  
318.217,51 Txkm  
REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO 282.349,23 M<sup>3</sup>  
TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 6M3 EM RODOV. NÃO PAV. 315.217,51 Txkm  
TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M<sup>3</sup> RODOV. NÃO PAV 286.268,58 M<sup>3</sup>  
DRENAGEM (CORPO DE BUEIRO) 24 METROS  
DRENAGEM (BOCA DE BUEIRO) 08 UND

Av. Manoel Máximo Nº 49, Centro CNPJ: 06.469.837/0001-60  
Poção de Pedras/ MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811388/2019, em 19/03/2019



Certidão nº 811388/2019  
19/03/2019, 14:11

Chave de Impressão: 2924A

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 2 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS**  
CNPJ: 06.469.837/0001-60

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 25/10/2018 a 15/03/2019.

**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JOSÉ GENÉSIO DE CARVALHO.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedra, 18 de março de 2019

Atenciosamente,

  
**Augusto Inácio Pinheiro Júnior**  
CPF: 361.835.473-87  
Prefeito Municipal  
Poção de Pedras - MA.

  
Engenheiro Fiscal  
**Luís de Jesus Jardim**  
Eng. Civil: CREA 110760953-4  
Matrícula Nº 3079-1

Av. Manoel Máximo Nº 49, Centro CNPJ: 06.469.837/0001-60  
Poção de Pedras/ MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811388/2019, em 19/03/2019

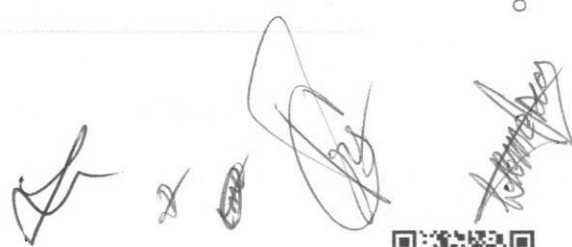


Certidão nº 811388/2019  
19/03/2019, 14:11

Chave de Impressão: 2924A

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 2 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS  
CNPJ: 06.469.837/0001-60

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA.

TRECHO: Pov. Lucindo/Pov. Canafistola (6,80 km) Pov. Agua Branca/Pov. Sabonete (6,00 km) Sede/Pov. Folguedo (9,00 km) Pov. Lagoa Bonita/Pov. Serra Aristoteles (4,40 km) Pov. Cristo Rei/Pov. Vila Emilton (6,50 km)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m <sup>2</sup>	6,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m <sup>2</sup>	282.349,23
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - ATERRO	m <sup>3</sup>	48.514,19
2.3	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 6M3 EM RODOV. NÃO PAV.BOTA FORA	txkm	318.217,51
2.4	REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO	m <sup>3</sup>	282.349,23
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m <sup>3</sup>	30.268,47
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - CASCALHO	m <sup>3</sup>	36.002,15
3.3	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 6M3 EM RODOV. NÃO PAV.	txkm	315.217,51
3.4	TRANSPORTE LOCAL COM BASC. 10m <sup>3</sup> RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	m <sup>3</sup>	286.268,58
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.5	CORPO BSTC D=1,00M	m	24,00
4.6	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	unid	8,00

  
Engenheiro Fiscal  
**Luís de Jesus Jardim**  
Eng. Civil: CREA 110760953-4  
Matrícula Nº 3079-1

Av. Manoel Máximo Nº 49, Centro CNPJ: 06.469.837/0001-60  
Poção de Pedras/ MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811388/2019, em 19/03/2019 emitida



Certidão nº 811388/2019  
19/03/2019, 14:11

Chave de Impressão: 2924A

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 1 folhas





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Processo: 102002 17021

Fls.: 545

Rubrica:

Protocolo

Nº 2637906/2021

Folha 1/5



## Interessado (1)

Nome / Razão Social: A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI Registro: 0005367280  
Endereço: RUA VP 1 COHAB I, 10 - CENTRO - BACABAL

## Informações do Protocolo

Assunto: SOLICITAÇÕES  
Emissão: 08/03/2021 Cadastro: 08/03/2021 Situação: Finalizado  
Descrição: INSERIR RESPONSÁVEL TÉCNICO NO QUADRO DE FUNCIONÁRIO ENGENHEIRO CIVIL.

## Declarações

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	08/03/2021	ART CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	08/03/2021	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	08/03/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	conceicao de maria borges	09/03/2021 08:37:19	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.					
3	doran souza silva	10/03/2021 08:18:25	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho
					10/03/2021 08:21:36
Descrição Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao email da empresa e do profissional.					
4	doran souza silva	10/03/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Concluído					

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Processo: 1902002 / 2021  
Fls.: 546  
Rubrica:

Folha 2/5

**Número da Solicitação**  
**Nº 463388**

**Detalhes da Empresa**

Razão Social: F Z CONSTRUÇÕES LTDA ME

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): 15.763.754/0001-70  
Tipo Empresa: PRIVADA  
Categoria Empresa:

Natureza Jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
Data de Cadastro: 14/12/2016

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:  
O OBJETO DA SOCIEDADE SERÁ E EXPLORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA O DE 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço: RUA VP 35, 30,

Bairro: COHAB III  
Cidade: BACABAL  
UF: MA  
CEP: 65700-000

Telefone: (99) 98103-3333  
Endereço de correspondência:  Sim  Não  
Tipo de Endereço: COMERCIAL

**Observações**

**Observação (1)**

Descrição: Está faltando a primeira parte do contrato de trabalho do profissional, está faltando o comprovante de endereço da empresa. Será enviado uma SENHA para o e-mail cadastrado, entre no site do CREA-MA com o CNPJ da empresa e a senha que foi enviada, entre em protocolo e anexe a documentação acima citada, a fim de que seja dado andamento no processo de sua solicitação.  
Data: 16/12/2016



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210402871

Folha 3/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Processo: 1902002 / 2021  
Fls.: 547  
Rubrica:

1. Responsável Técnico

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1118296079

Registro: 1118296079MA

2. Contratante

Contratante: A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI

CPF/CNPJ: 15.763.754/0001-70

RUA VP1

Nº: 10

Complemento:

Bairro: COHAB 1

Cidade: BACABAL

UF: MA

CEP: 65700000

Pais: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA VP1

Nº: 10

Complemento:

Bairro: COHAB 1

Cidade: BACABAL

UF: MA

CEP: 65700000

Data de início: 05/03/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

6,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADES COMO ENGENHEIRO CIVIL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Bacabal* Local, *08* de *Março* de *2021* data

*Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão*  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO - CPF:  
604.745.393-77

*A de Pinho Assunção*  
A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI - CNPJ: 15.763.754/0001-70

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/03/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303074295

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2637906/2021, emitido em 08/03/2021.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por ordem em 08/03/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZY9Z  
Impresso em: 08/03/2021 às 09:41:12 por: paulo, ip: 45.178.172.146

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signatures and initials]*



**CONTRATO DE TRABALHO**

Processo: 19020021 2021  
Fls.: 548  
Rubrica: Euz

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**EMPREGADOR:** A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, Situada a Vp 1 Nº 10, Cohab I, Cep 65700 000, Bacabal/Ma inscrita no Cnpj Nº 157637540001 70, neste ato representada pelo ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cnh nº05584222401 DETRAN/MA, CPF nº 255.106.733-20, residente domiciliado à, Rua Vp 35 Nº 30, Quadra 52, Cohab III, Bacabal/MA., Cep 65.700-000.

**EMPREGADO:** THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO, brasileira, casada, Engenheira Civil, Cedula de Identidade Nº038210912009-0 REGISTRO CREA nº 111829607-9, CPF nº 604745393-77, domiciliada na Rua 21 de Abril Nº12 Centro, Igarape Grande -Ma, CEP 65720-000.

As partes acima identificadas tem, entre si, justas e acertadas o presente contrato de trabalho de prazo indeterminado, que se regera nos termos da lei, pelas cláusulas seguintes, pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito presente.

**Cláusula 1ª.-Função**

O Empregado obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer as funções de RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA mediante a remuneração de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) a ser paga mensalmente ao empregado, até o 5º (quinto) dia útil do mês.

Ressalva-se o EMPREGADOR no direito de proceder a transferência do empregado, para outro cargo ou função que entenda que se demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

**Cláusula 2ª.-Horário**

O EMPREGADO cumprirá uma jornada de 6 (SEIS) horas semanais. Se houver horas extras, estas serão pagas na forma da Lei ou serão compensadas com repouso correspondente.

**Cláusula 3ª.-da Transferência**

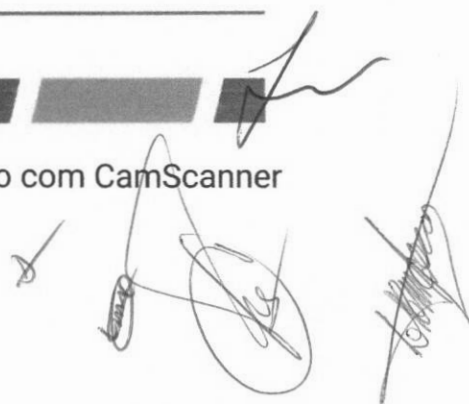
O EMPREGADO está ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará na localidade de celebração do contrato de trabalho, como em qualquer outra cidade, Capital ou vila do território nacional, nos termos em que dispõe o parágrafo 1º do Atg.469, da constituição das Leis do Trabalho.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2637906/2021, emitido em 08/03/2021.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adiant em 08/03/2021



Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1/ Bacabal - Ma  
99 98103-3333 / 99 98849-4323

Digitalizado com CamScanner





Processo: 1902002/2021  
Fls.: 549  
Rubrica: [assinatura]

**Cláusula 4ª.- Dos descontos**

O EMPREGADO autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como os descontos legais, sobretudo os previdenciários, de alimentação, habitação e vale transporte. Sempre que causar prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa ficara obrigada o EMPREGADO a ressarcir ao EMPREGADOR por todos os danos causados.

**Cláusula 5ª.-Das disposições Especiais**

O EMPREGADOR compromete-se também, a respeitar o regulamento da Empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em Lei, o desacato de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriaguez no serviço ou briga no local de trabalho. E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesse mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 01(uma) testemunhas, para as finalidades de direito.

**Bacabal 05 de Fevereiro 2021**

Abdias de Pinho Assunção  
A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI  
CNPJ:157637540001-70  
EMPREGADORA

Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão  
ENG.CIVIL :THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
CREA: 1184285801  
CPF: 027.406.443-02  
EMPREGADO

Deirlyene Urquiza dos Santos  
TESTEMUNHAS:  
DEIRLYENE URQUIZA DOS SANTOS  
CPF:018.746.363.89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2637906/2021, emitido em 08/03/2021.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 08/03/2021



Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma  
99 98103-3333 / 99 98849-4323

Digitalizado com CamScanner

X

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2612748/2020

Folha 1/10



Processo: 19020021 2021

Fls.: 550

Rubrica:

### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:  
Bom dia, não sei o que esta ocorrendo com o sistema do Crea esta muito falho, estou tentando inserir um novo profissional na empresa e isso esta sendo impossível, abrir um a solicitação e deram baixa e o problema não e solucionada, fecharam o protocolo 2612438/2020 e não solucionaram , tento fazer a inclusão de um novo responsável técnico e aparece uma tela que meu protocolo não foi finalizado, ou seja de um profissional do protocolo 2609278/2020 sendo que ele já ta incluso,perco responsável que verifiquem pois estou sendo lesada, estou sem Engenheiro civil e estou com minha anuidade paga e não consigo abrir uma nova solicitação de inclusão, agradeço a compreensão e espero que resolvam o quanto antes.  
Aparece esta seguinte mensagem : Prezado profissional, não é possível criar um novo protocolo pois já existe um outro com esse mesmo assunto em tramitação no CREA-MA.

### Declarações

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	20/02/2020	anexo da tela que nao consigo abrir novo protocolo
ANEXO	26/02/2020	OFICIO
ANEXO	26/02/2020	art engenheiro
ANEXO	26/02/2020	comprovante residencia
ANEXO	26/02/2020	contrato

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino						
1	Usuário Padrão do SITAC	20/02/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO						
2	conceicao de maria borges	20/02/2020 13:47:42	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA						
<p>Descrição</p> <p>ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO PARA TOMAR AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CONFORME DESCRITO Bom dia, não sei o que esta ocorrendo com o sistema do Crea esta muito falho, estou tentando inserir um novo profissional na empresa e isso esta sendo impossível, abrir um a solicitação e deram baixa e o problema não e solucionada, fecharam o protocolo 2612438/2020 e não solucionaram , tento fazer a inclusão de um novo responsável técnico e aparece uma tela que meu protocolo não foi finalizado, ou seja de um profissional do protocolo 2609278/2020 sendo que ele já ta incluso,perco aos responsável que verifiquem pois estou sendo lesada, estou sem Engenheiro civil e estou com minha anuidade paga e não consigo abrir uma nova solicitação de inclusão, agradeço a compreensão e espero que resolvam o quanto antes. Aparece esta seguinte mensagem : Prezado profissional, não é possível criar um novo protocolo pois já existe um outro com esse mesmo assunto em tramitação no CREA-MA.</p>											
3	joao barbosa filho	21/02/2020 11:46:25	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA						
<p>Descrição</p> <p>Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p> <p>Despacho</p> <table border="1"> <tr> <td>Usuário</td> <td>joao barbosa filho</td> <td>Data do Despacho</td> <td>21/02/2020 11:46:37</td> </tr> </table> <p>Descrição</p> <p>PREZADO FAVOR ENVIAR SOLICITACAO DE INCLUSAO NO PROTOCOLO DE SOLICITACAO 261274/2020.</p> <p>Resposta</p> <table border="1"> <tr> <td>Data da Resposta</td> <td>26/02/2020 14:21:35</td> </tr> </table> <p>Descrição</p> <p>contrato</p>						Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	21/02/2020 11:46:37	Data da Resposta	26/02/2020 14:21:35
Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	21/02/2020 11:46:37								
Data da Resposta	26/02/2020 14:21:35										
4	doran souza silva	27/02/2020 12:40:51	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CAM - CAMARAS						
<p>Descrição</p> <p>CÂMARA CIVIL ==&gt; O presente protocolo refere-se ao pedido de INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. O profissional JOSE GENESIO DE CARVALHO, engenheiro civil, responde tecnicamente pela empresa TEC LIMP - TEC CE CONST CIVIS LIMPEZA URBANA E COMERCIO LTDA com 10hs semanais. Encaminhamos para análise nessa Câmara Especializada.</p>											



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Processo: 1902/2021/2021  
Protocolo Fls.: 551  
Nº 2612748/2020  
Folha 2/10  
Publica:

Despacho	Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	27/02/2020 12:40:51	
Descrição	Encaminhado à Câmara Especializada para análise.				
5	doran souza silva	03/03/2020 10:54:27	Envio	CAM - CAMARAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	para nova análise				
6	doran souza silva	03/03/2020 10:54:37	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	03/03/2020 11:09:23	
Descrição	Tendo em vista que a empresa a qual o profissional é responsável técnico (TEC LIMP - TEC CE CONST CIVIS LIMPEZA URBANA E COMERCIO LTDA) solicitou a baixa do registro junto ao CREA, informamos que a inclusão foi aprovada e já realizada.				
7	doran souza silva	03/03/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	concluído				

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**

**Número da Solicitação**  
**Nº 463388**

Processo: 19020021/2021  
 Fis.: 552  
 Rubrica:

**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

F Z CONSTRUÇÕES LTDA ME

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica):  
 15.763.754/0001-70

Tipo Empresa:  
 PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

14/12/2016

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

O OBJETO DA SOCIEDADE SERÁ E EXPLORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA O DE 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço:

RUA VP 35, 30,

Bairro:

COHAB III

Cidade:

BACABAL

UF:

MA

CEP:

65700-000

Telefone:

(99) 98103-3333

Endereço de correspondência:

Sim  Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL

**Observações**


**Observação (1)**

Descrição:

Está faltando a primeira parte do contrato de trabalho do profissional, está faltando o comprovante de endereço da empresa. Será enviado uma SENHA para o e-mail cadastrado, entre no site do CREA-MA com o CNPJ da empresa e a senha que foi enviada, entre em protocolo e anexe a documentação acima citada, a fim de que seja dado andamento no processo de sua solicitação.

Data:

16/12/2016

Processo: 19020021 2021  
Fls.: 553  
Rubrica: 



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612748/2020, emitido em 20/02/2020.

Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado





## CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

EMPREGADOR: FZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME, Situada a VP 01 N°10 BAIRO COHAB I BACABAL/MA inscrita no CNPJ nº15.763.754/0001-70, neste ato representada pelo Sr. FABIO SILVEIRA SOUZA, brasileiro, casado, empresário, RG nº1251982 SSP/SE, CPF nº 955.672.755-87, residente domiciliado à, vp 01, casa 08, COHAB I, Bacabal/MA, Cep 65.700-000

EMPREGADO: JOSE GENESIO DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil CREA /BA nº11580D, RN 050415697-7, RG nº423590952-2 SSP/MA, CPF nº 044.785.923-49, residente domiciliado na rua 13, Qd 14, casa nº07, bairro Beckmão, São Luis -MA, Cep 65061-630.

As partes acima identificadas tem, entre si, justas e acertadas o presente contrato de trabalho de prazo indeterminado, que se regeira nos termos da lei, pelas cláusulas seguintes, pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito presente.

FZ Construtora LTDA-ME  
CNPJ: 15.763.754/0001-70

Condominio Gran Ville- Sala 12 N° 318  
BR-316 / Cohab III  
Bacabal-MA  
98126-7352 / 98103-3333

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612748/2020, emitido em 20/02/2020.  
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 3), anexado






### **Cláusula 1º.-Função**

O Empregado obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer as funções de RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA mediante a renumeração de R\$:6.160,00(Seis mil e cento e sessenta reais) a ser paga mensalmente ao empregado, até o 5º(quinto)dia útil do mês .

Ressalva-se o EMPREGADOR no direito de proceder a transferência do empregado , para outro cargo ou função que entenda que se demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal .

### **Cláusula 2º.-Horário**

O EMPREGADO cumprirá uma jornada de 10 (dez ) horas semanais .Se houver horas extras , estas serão pagas na forma da Lei ou serão compensadas com repouso correspondente .

### **Cláusula 3º.-da Transferência**

O EMPREGADO está ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará na localidade de celebração do contrato de trabalho , como em qualquer outra cidade , Capital ou vila do território nacional , nos termos em que dispõe o parágrafo 1º do Atg.469, da constituição das Leis do Trabalho .

### **Cláusula 4º.- Dos descontos**

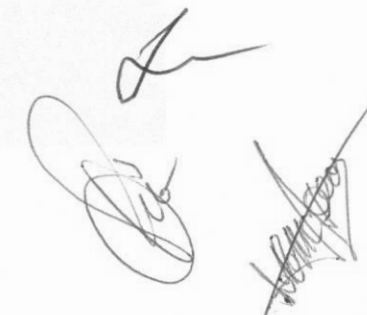
O EMPREGADO autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como os descontos legais , sobretudo ,os previdenciários ,de alimentação ,habitação e vale transporte .

Sempre que causar prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa ficara obrigada o EMPREGADO a ressarcir ao EMPREGADOR por todos os danos causados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612748/2020, emitido em 20/02/2020.  
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 3), anexado



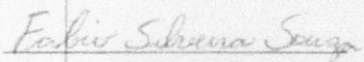


### Cláusula 5ª.-Das disposições Especiais

O EMPREGADOR compromete-se também, a respeitar o regulamento da Empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em Lei ,o desacato de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriaguez no serviço ou briga no local de trabalho .

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesse mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 01(uma) testemunhas, para as finalidades de direito .

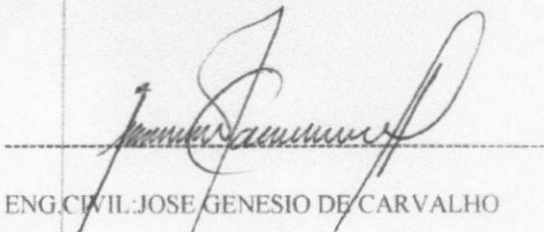
Bacabal 10 de Janeiro 2020



F.Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ:15.763.754/0001-70

EMPREGADORA

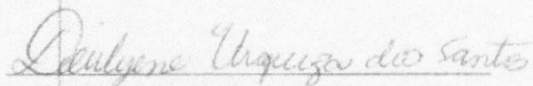


ENG.CIVIL JOSE GENESIO DE CARVALHO

CREA:11580D-BA

RN :0540415697-7

EMPREGADO



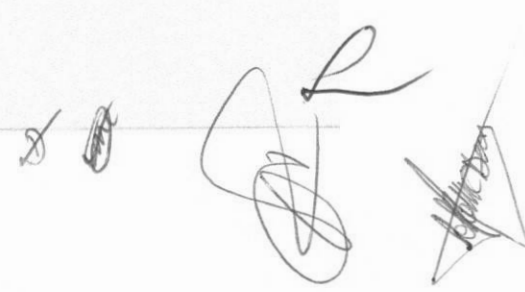
TESTEMUNHAS :

DEIRLYENE URQUIZA DOS SANTOS

CPF:018.746.363.89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612748/2020, emitido em 20/02/2020.  
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 3), anexado





São Luís MA, 11 de fevereiro de 2020

Ao Exmo. Sr. Presidente do CREA/MA

M.D. Eng. Berilo Macedo

Nesta,

Pedido de Aprovação "AD REFERENDUM" Protocolo 2609278 de 15 de Janeiro de 2020.

José Genésio de Carvalho, brasileiro, divorciado, RN 0504156977, devidamente qualificado nos Autos do Processo em Epígrafe, vem mui respeitosamente à presença de V. Sra. expor que o referido processo tem como objeto minha inclusão como responsável técnico pela Pessoa Jurídica F. Z. Engenharia LTDA ME.

Outrossim informo da ciência de que a Plenária onde ocorrerá essa demanda se dará em 03 de Março de 2020. Posto isso, venho aqui requerer a V. Sra. a aprovação "AD REFERENDUM" do mesmo para que a empresa possa dar continuidade as solicitações de pagamento de contrato já em andamento.

Termos em que Pede Deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
José Genésio de Carvalho  
RN 050415697-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612748/2020, emitido em 20/02/2020.  
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 3), anexado







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20200312719

Processo: 190200212021  
Fls.: 558  
Folha 9/10  
Rubrica: *[assinatura]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20200312268

**1. Responsável Técnico**  
JOSE GENESIO DE CARVALHO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 0804150877  
Registro: 25048A

**2. Contratante**  
Contratante: F Z CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
RUA BR 318 KM 365  
Complemento: RESIDENCIAL GRANVILLE  
Cidade: Bacabal  
País: Brasil  
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: Outros  
Bairro: COHABMI  
UF: MA  
CPF/CNPJ: 15.783.754/0001-70  
Nº: 12  
CEP: 05700000

**3. Vínculo Contratual**  
Unidade administrativa: F Z CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
RUA BR 318 KM 365  
Complemento: RESIDENCIAL GRANVILLE  
Cidade: Bacabal  
Data de início: 10/01/2020  
Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: EMPREGADO  
Bairro: COHABMI  
UF: MA  
CEP: 05700000  
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3387 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
RESPONSAVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
IBAPE - INST. BRAS. AVAL E PER DE ENG. MA

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
*[Assinatura]* de *[Assinatura]* de 2019  
Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_  
JOSE GENESIO DE CARVALHO - CPF: 044.786.923-48  
*[Assinatura]*  
F Z CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 15.783.754/0001-70

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)  
\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

**10. Valor**  
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 14/01/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612748/2020, emitido em 20/02/2020.  
Documento do Protocolo 4/5 (Vinculado ao passo 3), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ma.silac.com.br/publicof>, com a chave: 4wbAz  
impresso em: 21/01/2020 às 11:38:25 por: p. 177 47 58 45

[www.crema.org.br](http://www.crema.org.br) | [calculos@crema.org.br](mailto:calculos@crema.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



*[Assinaturas manuais]*





CNPJ: 06.274.757/0001-50  
 Tipo Fiscal / Fatura de Água e Esgoto  
 Matrícula: 0109.000006.000000407  
 Nº de Fatura: 93648589/122019  
 Emitida em: 11/12/2019

Mês de Referência:	Vencimento:	Matrícula:
12/2019	29/12/2019	400793

**Dados do Cliente:**  
 JOSE GENESIO DE CARVALHO  
 CPF/CNPJ: 0\*\*7\*\*9\*\*-\*\*9  
 R 13, NUMERO, 00007 - Q014-HABITADO - BEQUIMAO, 65000000, MA

**Dados Cadastrais:**  
 Inscrição: 122.0109.0006.000000407.000 Município: SAO LUIS  
 Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 86 Categoria: RESIDENCIAL  
 Economias: R001 TARIFA CAEMA

**Dados da Medição:**  
 Consumo Medido: 0000000 Leitura Anterior: 006610  
 Consumo Faturado: 000010 Data Leitura Anterior: 07/11/2019  
 Média: 000000 Leitura Atual: 006610  
 Dias Consumo: 30 Data Leitura Atual: 07/12/2019  
 Hidrômetro: A895007673

**Dados de Faturamento:**

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
TOTAL ÁGUA			25,49
MULTA POR IMPONTUALIDADE	1/1		1,01
JUROS DE MORA	1/1		0,25
ESGOTO			25,49

NUMERO DE CONTROLE: 4441769

Total a Pagar: 52,24



**Aviso:**  
 O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m.  
 A CAEMA ESTA EXECUTANDO INSTALACAO DE HIDROMETROS EM SAO LUIS. CASO HAJA IMPEDIMENTO NA INSTALACAO, PROCEDEREMOS O CORTE CONFORME ARTIGO 48 DA LEI 11.445.

**IMPORTANTE**

**Qualidade da água distribuída ao consumidor**  
 Informações de análises realizadas - DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005 (L.M)

Parâmetros	Cor	Turbid.	Fúos	Cloro	Cloramas livres	Cloro residual
06/19	15LN	5 NTU	MAX	10mg/L	0	0

Numero de amostras: 10 - Perfil de distribuição: 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612748/2020, emitido em 20/02/2020. Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 3), anexado



**TOMADA DE PREÇO Nº 005 /2021****“ DECLARAÇÃO ”**

Ilma. Srta.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Bom Lugar - MA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2021.  
Data da realização do certame: 31 de março de 2021.

**A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab IIII, 65700-000 Bacabal- MA. declara, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa optou por não visitar o local da prestação de serviços, estando, assim, ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

**BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.**

*Abdias de Pinho Assunção*

**A.DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**

CNPJ Nº 15.763.754/0001-70

ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO

RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA

CPF nº 255.106.733-20